

**CARBOQUIMICA S/A**  
CGC Nº 01.147.831/0001-82

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1987

DATA, HORA E LOCAL: 20 de Outubro de 1987, às 10:30 horas, na sede social à Avenida Santa Marina nº 1861, nesta Capital do Estado de São Paulo QUORUM Totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Mihaly Rozsavolgyi, Presidente e Sra. Jeanette Beatriz Rozsavolgyi, Secretária

**AVISO E CONVOCAÇÃO:** O Aviso aos Acionistas foi publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, ambos nos dias 03, 04 e 05 de Fevereiro de 1987. O Edital de Convocação foi designado, consoante o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986; b) Deliberar sobre a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; c) Aumento do Capital Social e consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ORDEM DO DIA - ITEM "A" - Aprovados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986, publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, ambos no dia 01 de Julho de 1987. ITEM "B" - Aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado a ser capitalizada a seguir. ITEM "C" - Aprovado o aumento do Capital Social de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados) com a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, efetuando-se um aumento de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) através dos valores: a) Cr\$ 2.768.661,11 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um cruzados e onze centavos) referente à Reserva Especial de Capital; b) Cr\$ 42.082,32 (quarenta e dois mil, oitenta e dois cruzados e trinta e dois centavos) referente à Reserva de Subvenção para Investimentos; c) Cr\$ 69.943,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três cruzados) referente à Reserva Legal; d) Cr\$ 1.119.313,57 (hum milhão, cento e dezoito mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e sete centavos) referente a Lucros Acumulados. As ações resultantes do presente aumento serão distribuídas aos acionistas, na proporção das que possuem atualmente na sociedade. Em decorrência o Artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 3º - O Capital Social é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), totalmente integralizado, dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma** ITEM "D" - Não houve matéria. **CONSELHO FISCAL:** Dispensada a constituição e o seu funcionamento. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstenção de votar-se legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Lavrada e lida a presente ata foi a mesma aprovada e assinada por todos os presentes para o devido arquivamento na Junta Comercial e posterior publicação na forma da lei.

São Paulo, 20 de Outubro de 1987.  
(1a) Mihaly Rozsavolgyi - Presidente da Assembleia  
Jeanette Beatriz Rozsavolgyi - Secretária da Assembleia

**ACIONISTAS:**  
(1a) Mihaly Rozsavolgyi, Jeanette Beatriz Rozsavolgyi.

A presente é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio

**MIHALY ROZSAVOLOGYI - Presidente da Assembleia**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Certifico o Registro sob o número 485.721, em sessão de 20/10/1987  
(1a) KAMEL MIGUEL NAHAS - Secretário Geral

**CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - EXTRATO PARA REGISTRO EM CARTÓRIO.**

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme fundada em 10 de novembro de 1.957 com sede e foro em Leme, Estado de São Paulo sito à Avenida José Moreira de Queiroz nº 1535 sob os auspícios do Juizado de Menores, é uma entidade de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, criada com a finalidade precípua de dispensar proteção e assistência de diversas modalidades a menores, abandonados e desajustados, de ambos os sexos.

A Entidade terá números ilimitados de sócios, constituídos de pessoas naturais que forem propostas e vierem a ser aceitas na conformidade destes Estatutos Sociais, e será administrada pela Diretoria.

Os Estatutos podem ser reformados a qualquer tempo, por ocasião da maioria absoluta de seus sócios efetivos em Assembleia; a Diretoria e Conselho Consultivo terá um mandato de 2 (dois) anos e será reformada por ocasião da Assembleia Geral, ambas especialmente convocada para esse fim.

Os sócios fundadores e efetivos não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade, e sim a Diretoria.

A Entidade será dissolvida quando se torne impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Em caso de dissolução social da Entidade, o seu patrimônio será destinado à outra entidade assistencial congênera, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividade preponderantemente no Estado de São Paulo.

Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data do seu registro em cartório.

Os Estatutos serão registrados em cartório competente da Comarca de Leme, Estado de São Paulo.

**TIGERS FUTSAL CLUB - Limeira-SP**, tem por finalidade a prática de futebol amador...  
proporção aos seus associados dentro das possibilidades de cada setor esportivo... e de...

**HOSPITAL "NOVE DE JULHO" S/A**  
CGC (NF) 60.844.855/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E CONCLUIDA EM 01 DE JULHO DE 1987

Aos 31 de dezembro de 1986, às 5:00 horas, na sede social à Rua Peixoto Gomes, 625, em São Paulo - SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas do HOSPITAL "NOVE DE JULHO" S/A, conforme convocação feita por editais publicados no "Diário Oficial de São Paulo" nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 1986 e na "Gazeta Mercantil" nos dias 20, 22, 23, 24 e 26 do mesmo mês e ano, para tratar em da seguinte ordem do dia: (a) exame de Proposta de Diretoria, Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Sociedade, com a consequente divisão do capital social; (b) nomeação de peritos para avaliação do patrimônio a ser dividido; (c) aprovação, sendo o caso, da cisão; (d) outros assuntos de interesse social. Assumiu a presidência da assembleia a Sra. EMÍLIA AUN GANME, após constatada a existência de número legal pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", que convidou a mim, MAY GANME, para secretariá-la. De início, determinei a Sra. Presidente que se fizesse a leitura da Proposta da Diretoria, Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Sociedade, documentos esses datados de 18 de dezembro de 1986 e que, como documento anexo, fica fazendo parte integrante desta ata. Lidos e aprovados, os documentos, a Sra. Presidente solicitou dos presentes que fossem nomeados os três peritos que devam avaliar o patrimônio objeto da cisão, tendo sido escolhidos os Srs. ANTONIO DE ROSA, brasileiro, casado, contador, RG. 5.833.924, CPF 002.283.708-68, CRC-RJ 17.552; WALDIR SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG. 4.669.165, CPF 107.558.107-72, OAB-SP 62.767, e ROBERTO PASQUALIN FILHO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG. 3.484.958, CPF 397.073.708-10, CRECI 25.203-1, todos com escritório em São Paulo-SP, à rua São Bento, 545 - 6º andar, os quais presentes à assembleia, aceitaram a incumbência, pedindo prazo para apresentação do laudo em 6 (seis) meses. A Sra. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos da assembleia para que pudesse ser apresentado o "Laudo de Avaliação", tendo sido convencionado sua reabertura em 01 de julho de 1987, às 17:30 horas, no mesmo local da qual ficaram convocados os presentes. Reaberta a assembleia no dia e hora referidos, verificou-se terem comparecido todos os acionistas que assinaram o "Livro de Presença" na sua abertura, reinstalando-se a mesma mesa que até então dirigia os trabalhos. A Sra. Presidente então determinei a leitura do "Laudo de Avaliação" apresentado pelos Srs. Peritos, e que, como documento anexo, passa a fazer parte integrante desta ata. Lido o Laudo e prestados os esclarecimentos solicitados aos Srs. Peritos, foi o mesmo submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. Ante a aprovação do laudo, a Sra. Presidente submeteu então à apreciação dos acionistas a proposta de aprovação da cisão, o que foi aceito por unanimidade. Estando presente à assembleia os representantes legais da IMOBILIÁRIA NOVE DE JULHO S/A, manifestaram-se de acordo com a cisão na forma proposta e informaram que estavam tomando as providências para realizar o aumento de capital a ser suscitado pelos acionistas do HOSPITAL "NOVE DE JULHO" S/A, e reintegrado com a venda da parcela do patrimônio deste, indicado no laudo dos Srs. Peritos, objeto da cisão. A Sra. Presidente então declarou efetivada a cisão parcial da sociedade, nos termos em que aprovada pela assembleia, informando a todos que a administração da sociedade tomara as providências necessárias para o registro da presente ata e seus anexos, e que na publicação do extrato lida consistia a abertura de prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação de eventuais acionistas dissidentes. Em decorrência da Cisão, foi decidido aumentar o Capital Social em Cr\$ 152.175.398,16 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito cruzados e dezesseis centavos) sendo Cr\$ 144.700.174,56 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos mil e cento e setenta e quatro cruzados e seis centavos) de Reserva de Correção Monetária do Capital, Cr\$ 3.398.167,95 (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e sete centavos) de Reserva de Correção Monetária do Capital, Cr\$ 3.398.167,95 (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e sete centavos) de Reserva de Expansão e Cr\$ 1.376.053,73 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil e cinquenta e três cruzados e setenta e três centavos) de Lucros Acumulados e, concomitantemente, reduzido em Cr\$ 157.175.398,16 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos e oito cruzados e dezesseis centavos) correspondente a parcela vertida pela cisão, passando o capital para Cr\$ 65.100.000,00 (sessenta e cinco milhões e cem mil cruzados). Em decorrência, o artigo 6º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 65.100.000,00 (sessenta e cinco milhões e cem mil cruzados), dividido em 65.100.000 (sessenta e cinco milhões e cem mil cruzados) de ações ordinárias, nominativas ou ao portador à vontade do acionista que arcará com as despesas de conclusão". Abnido a palavra a quem o-osa quizesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes e da qual fazem parte integrante, como se aqui estivessem transcritos, os documentos mencionados no texto, que serão levados a registro juntamente com a transcrição da presente (1a) EMÍLIA AUN GANME, Presidente, MAY GANME, Secretária, Acionistas: ANTONIO GANME, ANIS GANME, PAULO VIEIRA FILHO, MIRIAM NADER GANME, EDUARDO XANDE NUNES, JOSE ROBERTO FREITAS AZEVEDO, MYRIAN AUN GANME, SALUA GANME ANDRE, JOÃO GANME, MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. São Paulo, 01 de julho de 1987. EMÍLIA AUN GANME - Presidente, MAY GANME - Secretária. Visto do Advogado: João Augusto Pádua Fiury Neto-OAB-SP-36.444, Secretária de Estado dos Negócios da Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 485.768, em 19.11.87. Kamel Miguel Nahas - Secretário Geral.

**CICATER AGRICOLA S/A**  
CGC/NF nº 57.465.494/0001-05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1987

Data, Hora e Local: 30 de outubro de 1987, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, na rua Coca nº 201, na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo. Mesa: Presidente: LUIZ JOSE FABIANI, Secretário: ANTONIO DE PÁDUA CORREA DE ALMEIDA MORAES. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. Ordem do Dia: a) Alterar a redação do "caput" do artigo 11 do Estatuto Social; b) Deliberar acerca da carta de renúncia do Diretor Executivo Wilson Cassado; c) Eleger para o cargo de Diretor Executivo os Srs. Osvaldo Eduardo Cardoso Ribeiro e Joamir Alves, e di Ratificar em cargo o Diretor Executivo Djalmir Antonio D' Oliveira. Deliberações: Tomadas por unanimidade, a) Foi aprovada a alteração da redação do "caput" do artigo 11 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 11 - A Sociedade só poderá assumir obrigações mediante a assinatura conjunta de dois Diretores ou de um Diretor Executivo com um procurador. Parágrafo único: A Sociedade poderá constituir procuradores com poderes específicos, mediante assinatura conjunta de dois Diretores Executivos, sempre com prazo máximo de 1 (um) ano, exceto as procurações com a cláusula "ad iudicium", que não terão prazo de duração." b) Foi aceita a carta de renúncia do Diretor Executivo Wilson Cassado. c) Foi integrado a Diretoria Executiva, foram eleitos os Srs. OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 888, 12º andar, portador da cédula de identidade RG nº 7.177.827-SP e inscrito no CPF sob nº 525.734.998-20, e JOAMIR ALVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo. Es-

**IMOBILIÁRIA "NOVE DE JULHO" S/A**  
CGC 57.142.150/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E CONCLUIDA EM 01 DE JULHO DE 1987

Aos 31 de dezembro de 1986, às 12:00 horas, na sede social à Rua Peixoto Gomes, 625, sala 1, em São Paulo, SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da IMOBILIÁRIA "NOVE DE JULHO" S/A, representando a totalidade do capital social, conforme convocação feita por editais publicados no "Diário Oficial de São Paulo" nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 1986 e na "Gazeta Mercantil" nos dias 20, 22, 23, 24 e 26 do mesmo mês e ano, para tratar em da seguinte ordem do dia: (a) exame de Proposta de Diretoria, Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Sociedade, com a consequente divisão do capital social; (b) nomeação de peritos para avaliação do patrimônio a ser dividido; (c) aprovação, sendo o caso, da cisão; (d) outros assuntos de interesse social. Assumiu a presidência da assembleia a Sra. EMÍLIA AUN GANME, após constatada a existência de número legal pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", que convidou a mim, MAY GANME, para secretariá-la. De início, determinei a Sra. Presidente que se fizesse a leitura da Proposta da Diretoria, Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Sociedade, documentos esses datados de 18 de dezembro de 1986 e que, como documento anexo, fica fazendo parte integrante desta ata. Lidos e aprovados, os documentos, a Sra. Presidente solicitou dos presentes que fossem nomeados os três peritos que devam avaliar o patrimônio objeto da cisão, tendo sido escolhidos os Srs. ANTONIO DE ROSA, brasileiro, casado, contador, RG. 5.833.924, CPF 002.283.708-68, CRC-RJ 17.552; WALDIR SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG. 4.669.165, CPF 107.558.107-72, OAB-SP 62.767, e ROBERTO PASQUALIN FILHO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG. 3.484.958, CPF 397.073.708-10, CRECI 25.203-1, todos com escritório em São Paulo-SP, à Avenida Paulista, 2.073, Edifício Horsa II, 15º Andar, os quais procederam à avaliação do patrimônio da cindida a lide ser vertido. O Sr. Presidente então determinei a suspensão dos trabalhos até o dia 01 de julho de 1987, quando o Sr. Diretores informaria do resultado da assembleia da cindida. Reabertos os trabalhos no dia e hora aprazados, presentes todos os acionistas, mantida a mesma mesa de trabalhos, o Sr. Presidente informou que à vista do Laudo de avaliação, concordaram os Srs. Diretores com cisão, ao comparecerem como representantes legais desta sociedade à assembleia de cisão de HOSPITAL "NOVE DE JULHO" S/A. Após lido o laudo, os acionistas presentes, então, homologaram a decisão, aprovando o aumento do capital social pelo recebimento dos bens descritos e pelo valor indicado no "Laudo de Avaliação", que fica fazendo parte integrante desta Ata. A parcela vertida do patrimônio é de Cr\$ 157.175.398,16 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito cruzados e dezesseis centavos) sendo mantido em Reserva Legal o resíduo de Cr\$ 398,16 (trezentos e noventa e oito cruzados e dezesseis centavos) e Cr\$ 157.175.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões e cento e setenta e cinco mil cruzados) incorporado ao Capital Social. Em decorrência, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de Cr\$ 157.176.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões e cento e setenta e seis mil cruzados), dividido em 157.176.000 (cento e cinquenta e sete milhões e cento e setenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada uma". O Sr. Presidente informou então que os administradores da sociedade tomariam todas as demais providências necessárias ao registro desta ata e à transferência dos bens à sociedade. Nada mais havendo a tratar, encerrouse a assembleia com a lavratura desta ata a qual, lida e aprovada por todos, vai assinada pelos presentes: a) ANTONIO GANME, Presidente, MAY GANME, Secretária, Acionistas: a) ANTONIO GANME, JOÃO GANME, ANIS GANME, SALUA GANME, ANDRE, MAY GANME. Certificamos que a presente é cópia autêntica da ata transcrita no livro próprio. São Paulo, 01 de julho de 1987. Antonio Ganme - Presidente, May Ganme - Secretária. Visto do Adv. João Augusto de Pádua Fiury Neto-OAB-SP-36.444, JUCESP-Certifico o registro sob o nº 485.769, em 19.11.87. Kamel Miguel Nahas - Secretário Geral.

**AVICOLA VITÓRIA S/A**  
CPF. Nº. nº 44.856.821/0001-08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1.987: DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 de outubro de 1987, às 9:00 (nove) horas, na sede social, localizada na rodovia Anhanguera, km 353 - município e comarca de São Joaquim de Barra-SP, MESA: Presidente: Esneider Guaitolli - Secretário: Ari do Prado Mariano. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto.

conforme consta do "LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS", dispensei a publicação de editais de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1 - Aprovação para que esta ATA seja lavrada em forma de sumário; 2 - Deliberação sobre a abertura de filial a ser localizada na propriedade agrícola denominada "SÍTIO PALMITO", localizada no município de Cristais Paulista, Estado de São Paulo; 3 - Outros Assuntos de Interesse Social. **DELIBERAÇÕES:** Feita a unanimidade dos presentes e com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes: 1 - Aprovada a elaboração desta ATA em forma de sumário; 2 - Aprovada a instalação de filial da sociedade, sediada na propriedade agrícola denominada "SÍTIO PALMITO", localizada no município de Cristais Paulista, comarca de Franca, Estado de São Paulo; 3 - Outros Assuntos de Interesse Social. 1 - A Assembleia Geral autorizou a administração da sociedade a tomar as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas. 2 - Nada mais foi tratado, encerrando-se esta Assembleia e lavrando-se esta ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos acionistas e pelo advogado presentes. São Joaquim de Barra (SP), aos 18 de outubro de 1.987. aa) Esneider Guaitolli - Presidente, Ari do Prado Mariano - Secretário, Esneider Guaitolli - Waldir Guaitolli, Cecília Rossini Guaitolli e Antonia Aparecida Faria Guaitolli - Acionistas e Inocêncio Agostinho Baptista - Advogado. A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. Esneider Guaitolli - Presidente, Ari do Prado Mariano - Secretário, Inocêncio A. Baptista - OABSP-19.102. Secretária de Estado dos Negócios da Justiça - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Certifico o registro sob o número 473.698. JUCESP 26-10-87. Kamel Miguel Nahas - Secretário Geral.

**CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAMPINAS SP.**

Encontram-se no cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo, com sede nesta cidade. **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.** Constituída em Paulínia nesta Comarca sendo sem fins lucrativos, com objetivo de proporcionar ao menor, recursos materiais, sociais e espirituais, visando a educação e o preparo profissional, presidida por Edvard Alves Ferreira. **ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS NELLO LTDA ME.** R. Dr. Quirino, 1572, capital de Cr\$90.000,00, designadamente integralizado por Antonio de Pádua Amaral Mello e Paulo José Cappelletti Mello, com objetivo de estacionamento de veículos e prestação de serviço.